PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.164, DE 02 DE MAIO DE 2001.

Denominando a Rua 15, do Loteamento "Jardim Imperador" de Fioravante Prinholato.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de abril de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 023/2001, de autoria do Vereador Evandro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 15, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **Fioravante Prinholato.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de maio de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica